

EMENTA	
Área temática	II - Investigação policial
Disciplina	5 - Investigações especializadas
Módulo	d - Investigação de crimes contra o idoso e pessoa com deficiência
Código	II.5.d
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a capacidade de: reconhecer o idoso e a pessoa com deficiência como sujeitos de direitos relevantes na esfera criminal; compreender os ilícitos praticados contra os idosos dentro de sua dimensão econômico-social e familiar; compreender os ilícitos praticados em desfavor das pessoas com deficiência a partir da importância de se promover sua inclusão social e cidadania e ser capaz de investigar eficientemente esses delitos.</p>	
Carga horária recomendada: 40 horas	
<p>Descrição</p> <p>É realidade latente na sociedade brasileira a prática de infrações penais perpetradas em desfavor de grupos mais vulneráveis ou hipossuficientes e nessa categoria encontram-se os idosos, que conforme o critério cronológico adotado pelo Estatuto do Idoso é aquele que tem mais de sessenta anos de idade, e as pessoas com deficiência, consideradas como aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência.</p> <p>É necessário garantir que o idoso e a pessoa com deficiência sejam protegidos e sobretudo ouvidos, e nessa esteira é que se criou, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Goiás, delegacias especializadas no atendimento à esses grupos, com a finalidade de atender e investigar demandas em que essas pessoas são vitimadas em razão de sua vulnerabilidade.</p> <p>Os idosos e as pessoas com deficiência comumente são vítimas de maus tratos praticados por familiares ou cuidadores, assim como têm a integridade física violada ou seus recursos econômicos subtraídos por pessoas que se aproveitam de sua condição geracional ou de deficiência.</p> <p>As especificidades das investigações dessas condutas atingem não só o patrimônio, mas a própria dignidade do idoso ou da pessoa com deficiência, e demandam aprendizagem e capacitação de todo e qualquer policial civil, fomentando competências, habilidades e atitudes relacionadas à apuração dessas infrações.</p> <p>Portanto, é essencial para a Polícia Civil do Estado de Goiás, a qualificação dos policiais civis acerca do tema através de um processo de ensino-aprendizagem no ambiente corporativo.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ ampliar conhecimentos para compreender o Estatuto do Idoso, notadamente as condutas típicas trazidas pela lei e os procedimentos de atuação especializada; assim como compreender a legislação referente à pessoa com deficiência, em seus aspectos mais relevantes como o direito à igualdade e a não discriminação;</li> </ul>	

- desenvolver e exercitar habilidades para identificar situações de violência contra pessoas idosas e com deficiência, bem como seus fatores de risco, aplicando um fluxo de atendimento especializado e consequente investigação policial;
- fortalecer atitudes para reconhecer a necessidade de empatia em relação às demandas de idosos e pessoas com deficiência que são negligenciadas por outras instituições e fomentar a atividade policial na prevenção e repressão dessa violência.

### Conteúdo Programático

1. O idoso
  - 1.1 Contexto histórico da proteção jurídica e social dos idosos
2. Direito do idoso.
  - 2.1 Idosos: conceito e especificidades.
  - 2.2 Os idosos e as normas internacionais.
  - 2.3 A Constituição e sua abordagem em relação ao idoso.
3. Política de Atendimento ao idoso
  - 3.1 A Política Nacional do idoso: Lei 8.842/94
  - 3.2 O Estatuto do Idoso: Lei 10.741/2003
  - 3.3 Direitos fundamentais
  - 3.4 Medidas de proteção, políticas de atendimento e prioridades
  - 3.5 Medidas protetivas de urgência
  - 3.6 Necessidade de avaliação multidisciplinar
4. Infrações penais contra idosos
  - 4.1 Previsão no Estatuto do Idoso
  - 4.2 As ILPIs (abrigos para idosos) e a RDC/ANVISA nº 283/2005
5. Reflexos da Criminalidade contra os Idosos
  - 5.1 Violência de caráter familiar
  - 5.2 Diferenciação de aspectos sociais e criminais
  - 5.3 Rede de proteção ao idoso, stakeholders
6. Lei de criação das DEAI's no Estado de Goiás
  - 6.1 Crimes a serem apurados pelas DEAI's
  - 6.2 Atendimento a idosos e não reabilitação
7. Pessoa com deficiência
  - 7.1 Histórico legal
  - 7.2 Lei 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)
    - 7.2.1 Conceito de pessoa com deficiência
    - 7.2.2 Acessibilidade
    - 7.2.3 Atendimento prioritário
    - 7.2.4 Direito à igualdade e não discriminação
    - 7.2.5 Da inclusão social e cidadania
    - 7.2.6 Acesso à justiça
    - 7.2.7 Demais direitos fundamentais garantidos à pessoa com deficiência
  - 7.3 Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência
  - 7.4 Apuração judicial de irregularidades em entidades de atendimento e acesso à justiça.
8. Fatores de risco que podem ocasionar a violência familiar contra o deficiente físico
  - 8.1 Sobrecarga no ambiente familiar
  - 8.2 Condutas parentais negligentes ou autoritárias

- 8.3 Métodos educativos arbitrários e punitivos
- 8.4 Dependência financeira x nível econômico
- 8.5 Ausência de suporte à vítima
- 8.6 Isolamento social
- 8.7 Outros fatores de risco
- 9. Infrações penais cometidas contra pessoas com deficiência
  - 9.1 Violência física
  - 9.2 Violência doméstica
  - 9.3 Violência psicológica
  - 9.4 Violência patrimonial
  - 9.5 Violência sexual
  - 9.6 Violência moral
- 10. Reflexos da Criminalidade contra as pessoas com deficiência
  - 10.1 Diferenciação de aspectos sociais e criminais
- 11. Lei de criação da Delegacia Especializada no Atendimento à Pessoa com Deficiência - DEAPD
  - 11.1 Crimes a serem apurados pela DEAPD
  - 11.2 Atendimento a deficientes físicos e não revitimização
    - 11.2.1 Acolhimento e escuta
  - 11.3 Necessidade de auxílio técnico e social
    - 11.3.1 Psicólogos
    - 11.3.2 Intérprete de libras
    - 11.3.3 DEAPD - Goiânia
      - 11.3.3.1 Auxílio social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEMAS
        - 11.3.3.1.1 Abrigo
        - 11.3.3.2 Auxílio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social em Goiânia - CREAS
          - 11.3.3.2.1 Ações especializadas para inclusão social
          - 11.3.3.2.2 Melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência
          - 11.3.3.2.3 Encaminhamento ao mercado de trabalho
          - 11.3.3.2.4 Apoio à família
        - 11.3.3.3 DEAPD - Anápolis
          - 11.3.3.3.1 Conselho Municipal de Assistência Social
            - 11.3.3.3.1.1 Abrigo
            - 11.3.3.3.1.2 Encaminhamento ao mercado de trabalho
            - 11.3.3.3.1.3 Apoio à família
          - 11.3.3.3.2 Centro Especializado de Saúde - APAE
            - 11.3.3.3.2.1 Melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência
            - 11.3.3.3.2.2 Ações especializadas para inclusão social

#### Bibliografia indicada

- BRAGA. P. M. V. **Direitos do idoso: de acordo com o Estatuto do Idoso**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.
- BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho 2015. **Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência)**. Brasília, 2015.
- LIMA, R. B.; **Legislação Especial Comentada**, Salvador: Juspodvim, 6ª Ed. 2018.
- Rosenvald, N. **Aplicação no Brasil da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência**. 2016. Disponível em <https://roderic.uv.es/handle/10550/55701>. Acesso

em 28/12/2021.

#### Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

#### Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

#### Referências Bibliográficas

BRAGA. P. M. V. **Direitos do idoso: de acordo com o Estatuto do Idoso**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

BRASIL. Lei Nº 13.146, de 6 de julho 2015. **Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência)**. Brasília, 2015.

LIMA, R. B.; **Legislação Especial Comentada**, Salvador: Juspodvim, 6ª Ed. 2018.

Rosenvald, N. (2016). Aplicação no Brasil da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência. 2016. Disponível em <https://roderic.uv.es/handle/10550/55701>. Acesso em 28/12/2021.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. **MATRIZ CURRICULAR NACIONAL para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública/ coordenação**: Andréa da Silveira Passos..(et AL). Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.